

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PORTARIA Nº 173/2016 de 15 de Junho de 2016.

"Dispõe sobre exoneração à pedido de Contabilistado Município de Novo Santo Antônio - MT". EDUARDO PENNO Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Exonerar à pedido, a partir desta data, o servidor público municipal, concursado no cargo de Contabilista, Adão Jores dos Santos Josende, Portador da Cédula de Identidade RG nº 806961277-1, emitida pelaSJS/RS e inscrita no CPF sob o nº964.770.750-91, do quadro de servidores do Município, de acordo com as Leis Complementares 067/2013; 075/2014 e 077/2014. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE; Gabinete do Prefeito, em Novo Santo Antônio - MT, 15 de Junho de 2016.

EDUARDO PENNO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b06dc977

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar